

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA E PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015

SELEÇÃO 2015/2

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA E PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR para Matrícula em primeira chamada pelo Processo Seletivo de Transferência Externa, Interna e Ingresso como Portador de Diploma nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB os candidatos deferidos dentro do número de vagas ofertadas no Edital nº 018/RIFB, de 04 de maio de 2015, de acordo com o item 12.1, visto nos anexos abaixo desta convocação.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula no *Campus* no qual o curso é oferecido, de acordo com a tabela a seguir:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico o Campus Brasília	26, 29 e 30 de junho e 1º de julho de 2015	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	9h às 19h
Registro Acadêmico o Campus Gama		Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	8h30 às 19h30
Registro Acadêmico o Campus Planaltina		Rodovia DF-128, km 21, Zona Rural de Planaltina – Planaltina/DF	8h às 12h e das 13h às 16h
Registro Acadêmico o Campus São Sebastião		Centro de Múltiplas Funções, Parque Esportivo, Galpão de Oficinas, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	13h às 19h30

- 1.2. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).
- 1.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.
- 1.4. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
- 1.5. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (apresentar original e cópia):



Telefone: (61) 2103-2154



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1º CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA E PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2

PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

a) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;

- b) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
- c) Documento de identificação válido e com foto b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- d) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de c) votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justica Eleitoral (www.tse.jus.br);
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- f) CPF Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade:
- g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho:
- h) Certificado de reservista ou de dispensa de f) corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- i) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino h) superior em todo o território nacional.
- j) Para os candidatos às vagas da Licenciatura em Danca, atestado médico com até 90 dias de expedição (o atestado precisa afirmar se o i) Para os candidatos às vagas da Licenciatura em candidato está em perfeitas condições de saúde para realizar atividades físicas sistematicamente).

PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA EM CURSO SUPERIOR DE **GRADUAÇÃO**

- a) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC:
- (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional: Carteira de Trabalho Passaporte);
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de Eleitoral quitação com Justica a (www.tse.jus.br);
- d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes:
- e) CPF Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade:
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino:
- Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
- Dança, atestado médico com até 90 dias de expedição (o atestado precisa afirmar se o candidato está em perfeitas condições de saúde para realizar atividades físicas sistematicamente).
- 1.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos Campi, respectivamente, são:

2



www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1º CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 018/RIFB, DE 04 DE MAIO DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA E PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8050
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21, Zona Rural de Planaltina – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
São Sebastião	Centro de Múltiplas Funções, Parque Esportivo, Galpão de Oficinas, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130

- 2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus citado no quadro acima.
- 2.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site http://www.ifb.edu.br.
- 2.5. Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do respectivo *Campus*.
- 2.6. Os documentos em anexo são:
 - a) Anexo 1º: convocação para matrícula em 1ª chamada Campus Brasília;
 - b) Anexo 2º: convocação para matrícula em 1ª chamada Campus Gama;
 - c) Anexo 3°: convocação para matrícula em 1ª chamada Campus Planaltina; e
 - d) Anexo 4°: convocação para matrícula em 1ª chamada Campus São Sebastião.

Brasília, 25 de junho de 2015.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso Portaria nº 1314, de 06/12/2012



Telefone: (61) 2103-2154

3